



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 717, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre substituição por motivo de férias.

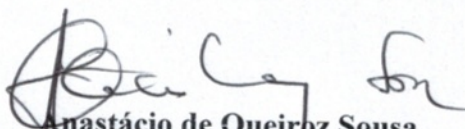
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **EMÍLIA SOARES CHAVES ROUBERTE**, matrícula SIAPE: 1452417, CPF: [REDACTED], para assumir as funções do cargo de Diretora de Educação Aberta e a Distância, código CD-3, por motivo de férias da titular, **MARIA CRISTIANE MARTINS DE SOUZA**, matrícula SIAPE: 2083959, CPF: 6 [REDACTED], no período de 07/08/2017 a 11/08/2017.

Art. 2° Esta portaria conta seus efeitos a partir de 07/08/2017.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor